DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Apostilamentos 2
Extrato 5
Atos de Pessoal 9
Portarias 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA
CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgarapava.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Apostilamentos

Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS:1/1

PREFEITO MUNICIPAL

PRIMEIRO APOSTILAMENTO DO INÍCIO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 160/2023 ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO 018/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Dr Gabriel Vilela, n.º 413, Centro, inscrita no CNPJ n.º 45.324.290/0001-67, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, brasileiro, RG 23.646.285 SSP/SP, CPF 162.070.128-60 e a empresa **LOPES & ISHIKAWA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sede na Avenida Eduardo Toniello, nº. 1748, Jardim Grande Aliança, Sertãozinho, São Paulo, CEP 14.161-310, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.038.095/0001-08, representada por CAIO CÉSAR LOPES MARCIANO, portador do RG. n° 46.307.188-8 e do CPF/MF n° 386.375.988-54, residente e domiciliado na Rua Aparecida do Rosário Gatto Viel, nº. 47, Bairro Jardim Boa Sorte, Sertãozinho, São Paulo, CEP 14.169-350, informam **O INÍCIO DA VIGÊNCIA**, previsto na cláusula **2.2**, do referido Contrato, ORIUNDO DO **PREGÃO ELETRÔNICO 018/2023**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE MEDICAMENTOS E INSUMOS ORIUNDOS DE DECISÕES JUDICIAIS, tendo em vista a necessidade de detalhamento, quanto ao início da vigência do contrato, conforme informado pelo Departamento de Saúde, passando a ser da seguinte forma:

"CLÁUSULA II – DOS PRAZOS, DA VIGÊNCIA, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA

2.2. "O contrato vigerá pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da ordem de serviços, prorrogáveis se houver interesse e previsão legal."

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições no contrato, edital e seus anexos, oriundos do Pregão nº 018/2023, sem quaisquer prejuízos à contratada.

Igarapava-SP, 12 de setembro de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CAIO CÉSAR LOPES MARCIANO
LOPES & ISHIKAWA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CONTRATADA

NEILA CRISTINA BISINOTO BRUNELLE
CPF: 225.537.948-19
Fiscal do Contrato

ANDREIA FRANCISCO DE PAULA
CPF Nº: 194.956.198-40
Gestora do Contrato

Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS:1/1

PREFEITO MUNICIPAL

PRIMEIRO APOSTILAMENTO DO INÍCIO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 161/2023 ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO 018/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Dr Gabriel Vilela, n.º 413, Centro, inscrita no CNPJ n.º 45.324.290/0001-67, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, brasileiro, RG 23.646.285 SSP/SP, CPF 162.070.128-60 e a empresa **VIP FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI – ME**, com sede na Rua Arapaçu, nº 90, Sala 4, Bairro Vila Formosa, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.788.645/0001-52, representada por HUDSON COSTA PINTOR, portador do RG n° 44.515.485-8, SSP/SP, e do CPF/MF n° 365.125.068-71, residente e domiciliado na Rua Rego Barros, nº 815, Apartamento 73, Bairro Jardim Vila Formosa, Estado de São Paulo, informam **O INÍCIO DA VIGÊNCIA**, previsto na cláusula **2.2**, do referido Contrato, ORIUNDO DO **PREGÃO ELETRÔNICO 018/2023**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE MEDICAMENTOS EINSUMOS ORIUNDOS DE DECISÕES JUDICIAIS, tendo em vista a necessidade de detalhamento, quanto ao início da vigência do contrato, conforme informado pelo Departamento de Saúde, passando a ser da seguinte forma:

"CLÁUSULA II – DOS PRAZOS, DA VIGÊNCIA, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA

2.2. "O contrato vigerá pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da ordem de serviços, prorrogáveis se houver interesse e previsão legal."

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições no contrato, edital e seus anexos, oriundos do Pregão nº 018/2023, sem quaisquer prejuízos à contratada.

Igarapava-SP, 12 de setembro de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

HUDSON COSTA PINTOR
VIP FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI – ME
CONTRATADA

NEILA CRISTINA BISINOTO BRUNELLE
CPF: 225.537.948-19
Fiscal do Contrato

ANDREIA FRANCISCO DE PAULA
CPF Nº: 194.956.198-40
Gestora do Contrato

Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS:1/1

PREFEITO MUNICIPAL

PRIMEIRO APOSTILAMENTO DO INÍCIO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 156/2023 ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO 018/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Dr Gabriel Vilela, n.º 413, Centro, inscrita no CNPJ n.º 45.324.290/0001-67, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, brasileiro, RG 23.646.285 SSP/SP, CPF 162.070.128-60 e a empresa **LUCIA HELENA BARBOSA DA SILVEIRA LTDA**, com sede na Rua Cel. José Alves Ferreira, Nº 1.534, Bairro Vila Marilene, cidade de Igarapava, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 09.059.634/0001-94, representada por LUCIA HELENA BARBOSA DA SILVEIRA, portador do RG. n° 11.017.447-1, órgão expedido SSP/SPe do CPF/MF n° 101.108.281-00, residente e domiciliada na Rua São Paulo, Nº 502, Bairro Centro, cidade de Buritizal, Estado de São Paulo, CEP: 14.570-000, informam **O INÍCIO DA VIGÊNCIA**, previsto na cláusula **2.2**, do referido Contrato, ORIUNDO DO **PREGÃO ELETRÔNICO 018/2023**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE MEDICAMENTOS EINSUMOS ORIUNDOS DE DECISÕES JUDICIAIS, tendo em vista a necessidade de detalhamento, quanto ao início da vigência do contrato, conforme informado pelo Departamento de Saúde, passando a ser da seguinte forma:

"CLÁUSULA II – DOS PRAZOS, DA VIGÊNCIA, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA

2.2. "O contrato vigerá pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da ordem de serviços, prorrogáveis se houver interesse e previsão legal."

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições no contrato, edital e seus anexos, oriundos do Pregão nº 018/2023, sem quaisquer prejuízos à contratada.

Igarapava-SP, 11 de setembro de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

LUCIA HELENA BARBOSA DA SILVEIRA
LUCIA HELENA BARBOSA DA SILVEIRA LTDA
CONTRATADA

NEILA CRISTINA BISINOTO BRUNELLE
CPF: 225.537.948-19
Fiscal do Contrato

ANDREIA FRANCISCO DE PAULA
CPF Nº: 194.956.198-40
Gestora do Contrato

Extrato

EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO Nº 082/2023

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DE VEÍCULOS, POR POSTOS CREDENCIADOS, COMPREENDENDO A DISTRIBUIÇÃO DE GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S10, ARLA 32, POR MEIO DE IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO DE PAGAMENTO MAGNÉTICO OU MICRO PROCESSADO E DISPONIBILIZAÇÃO DE CREDE CREDENCIADA PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA/SP.
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento de Manutenção e Serviços Públicos.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	12 (doze) meses.
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS	020101 04 122 0045 2003 0000 Manut. do Gabinete do Prefeito e Dependências **029** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL 020103 04 122 0045 2007 0000 Manut.do Tiro de Guerra **057** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL 020104 08 244 0120 2050 0000 Manut. do Fundo Social de Solidariedade **074** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL 020205 04 122 0066 2287 0000 Manutençao Divisao de Almoxarifado e Patrimonio **129** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL 020301 04 122 0046 2297 0000 Manutenção Divisão Administração **140** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL 020401 10 301 0150 2025 0000 Manutenção da Administração da Saúde

	173 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 310.000 SAÚDE–GERAL 020401 10 301 0150 2288 0000 Manutençao Vigilancia Sanitaria **222** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 310.000 SAÚDE–GERAL 020501 08 244 0120 2038 0000 Manut. Fundo Munic. Assistencia Social **247** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL 020503 08 243 0110 2022 0000 Fundo Munic.dos Dir.da Crianca e Adolesc.e Conselho Tutelar **310** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL 020503 08 243 0110 2033 0000 Manut.da Casa do Aconchego **323** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL 020504 08 241 0095 2037 0000 Manutençao Assistencia ao Idoso **334** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL 020602 12 365 0210 2014 0000 Manutenção do Ensino Infantil Pre-Escola **343** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 213.000 EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid 020603 12 365 0210 2290 0000 Manutençao do Ensino Infantil-Creche **355** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 212.000 EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades 020604 12 361 0214 2019 0000 Manutençao Transporte de Aluno Fundamental **383** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 220.000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f

	020604 12 361 0214 2019 0000 Manutençao Transporte de Aluno Fundamental **384** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.02.16 200.013 SALARIO EDUCAÇÃO-QESE 020604 12 361 0214 2019 0000 Manutençao Transporte de Aluno Fundamental **385** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.02.16 220.012 TRANSP. ALUNO ESTADUAL 020604 12 365 0214 2018 0000 Manutenção do Transporte de Alunos Infantil Pré-Escola - Zona Rural **395** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 213.000 EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid 020605 12 361 0210 2190 0000 Manutenção do Ensino Fundamental **413** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 220.000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f 020605 12 361 0210 2190 0000 Manutenção do Ensino Fundamental **414** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.02.16 200.013 SALARIO EDUCAÇÃO-QESE 020606 12 361 0210 2230 0000 Manutenção do Fundeb - Fundamental **435** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.02.10 262.000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS 020701 13 392 0270 2034 0000 Manut Atividades Promoção Artisticas e Culturais **523** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL 020701 22 695 0346 2110 0000 Manut.das Atividades Turisticas **537** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL 020701 27 812 0372 2021 0000 Manut.das Atividades Esportivas **549** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL

	020801 15 451 0280 2028 0000 Manutencao Servicos Obras e Fiscalizaçao **578** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL 020901 26 782 0361 2032 0000 Operacao e Manut.dos Serv.de Estr.de Rodagem Municipal **594** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL 020901 26 782 0361 2032 0000 Operacao e Manut.dos Serv.de Estr.de Rodagem Municipal **595** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.02.17 130.020 CIDE-CONTR DE INTERV DOMÍNIO ECÔNOMICO 021001 20 605 0218 2308 0000 Manutencao da Divisão de Agricultura, Meio Ambiente e Obras **642** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL 021001 20 605 0218 2309 0000 Manutenção do Programa Bem Estar Animal Domestico **651** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL
FONTE DE RECURSOS	Próprio, Estadual e Federal.
DATA DA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO	31/08/2023.
CONTRATADA – PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	
NUMERO DO CONTRATO	Nº 258/2023
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	01/09/2023
GESTOR DO CONTRATO	NILTON ALVES MOREIRA FILHO
FISCAL DO CONTRATO	ALOIR ALVES VIANA JÚNIOR
VALOR DO CONTRATO	R$ 1.952.121,24 (um milhão, novecentos e cinquenta e dois mil, cento e vinte e um reais e vinte e quatro centavos), incluindo a taxa administrativa de -5,10%, incidente sobre o valor total de combustíveis consumidos e de serviços prestados.

Atos de Pessoal

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
Departamento de Recursos Humanos – Atos de Pessoal

PORTARIA Nº 297, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CESSAÇÃO DE FÉRIAS DO(A) SERVIDOR(A) APARECIDA DONIZETE DE OLIVEIRA BASSO.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - CESSAR a partir de 11/09/2023 as férias autorizada pela portaria n. º 276 /2023, do(a) servidor(a) APARECIDA DONIZETE DE OLIVEIRA BASSO , titular do cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO, nomeada(o) em 08/10/2007, matricula n.º 110640-1, devendo a servidora retornar a suas atividades laborais.

ARTIGO 2º- Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11.09.2023, revogadas as disposições em contrário

IGARAPAVA - SP, 14 de Setembro de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos